Ata nº 049

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura dos projetos e pareceres jurídicos dos mesmos. Projeto de Lei nº 023/2023 que "Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/201 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências"; e Projeto de Lei nº 026/2023 que "Abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R$ 61.194,16 e dá outras providências". Após a leitura dos mesmos e dos pareceres jurídicos constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e podem ser debatidos e votados em Plenário. Chapada-RS, 04 de abril de 2023.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Gilmar Castanho
Presidente

Kelvin Luis Schuh
Revisor